Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 | Ano IX | Edição nº 2020 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 20
Inexigibilidade 20
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 22
Autorização de Contratação Direta 23
Aviso de Licitação 24
Suspensão 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

MICROFILMADO SOB N.º 08529 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS MIRASSOL - SP

CRF - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

NÚCLEO URBANO: ESTÂNCIA GUERREIRO
Matrícula Nº 21.979 do O.R.I de Mirassol
Lei Municipal nº 5.050, de 17 de dezembro de 2025

CRF - CERTIDÃO nº: 051/2026

O **Município de Mirassol**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.612.032/0001-49, proprietário, representado pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. Edson Antônio Ermenegildo, brasileiro, casado, delegado de polícia civil do Estado de São Paulo, Registro Geral nº [redacted]3-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [redacted], pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sr. José Odilon Armani Paschoal, brasileiro, casado, engenheiro civil, registro geral nº [redacted] SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº [redacted] e pelo Coordenador de Habitação Urbana, José Carlos Santos de Oliveira, advogado, Registro Geral nº 13.905.161-2-SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 074.822.928-69, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal nº 5.050, de 17 de dezembro de 2025; Lei complementar Municipal nº 3.431/2011 e nos artigos 35, 36 e 41 da Lei Federal nº 13.465/17, **expede a presente CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF**, tendo em vista o procedimento de **REURB-E (Específica)** de que trata o Processo Administrativo nº 7.588 de 07 de julho de 2.020 e Processo SEI Cidades nº 3530300.404.00005611/2025-00 referente ao núcleo urbano denominado de Loteamento "**ESTÂNCIA GUERREIRO**" neste Município e Comarca de Mirassol, localizado na região sudeste da zona urbana do Município de Mirassol, com acesso principal pela Estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso, contendo 33 lotes distribuídos na Quadra "A", única, consolidados numa área de 54.244,63m², no imóvel objeto da matrícula nº 21.979 do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol – SP.

BREVE RELATO

Requisitos do art. 41 e dos demais documentos dos artigos 35 e 36 da Lei Federal nº 13.465/17.

O Loteador, Carlos Alberto Guerreiro, procedeu à execução de parcelamento do solo do imóvel objeto das matrículas nº 21.979 e 28.169 do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol – SP, para fins urbanos, na modalidade de loteamento/desmembramento, realizando a comercialização e alienação de frações ideais e lotes sem a prévia e indispensável aprovação do projeto pelo Município, tampouco com a anuência dos órgãos ambientais e de planejamento competentes. Tal conduta afronta diretamente a Lei Federal nº 6.766/1979.

O Município de Mirassol ajuizou uma Ação Civil Pública, no dia 10 de julho de 2007, em face do Loteador Carlos Alberto Guerreiro, com pedido de liminar de Indisponibilidade de bem – Processo Judicial 0007570-89.2007.8.26.0358 – com objetivo da Regularização do Loteamento Estância Guerreiro – Matrículas nº 28.169 e nº 21.979 (matrícula originária).

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Estado de São Paulo
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 - Jardim Marilú - CEP. 15.135-087 - Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

De acordo com a Sentença Condenatória, datada em 02 de setembro de 2015, Carlos Alberto Guerreiro foi condenado a regularizar o Loteamento Estância Guerreiro, mediante elaboração de projeto a ser aprovado por órgãos competentes e submetido à registro imobiliário, com posterior execução das obras de infraestrutura pertinentes, bem como, registro do loteamento junto ao serviço de Registro de Imóveis.

A instauração do pleito de regularização pelo interessado, o Sr. Carlos Alberto Guerreiro, ocorreu de forma extemporânea, sobrevindo tão somente após a atuação fiscalizatória e formal notificação por parte do Município de Mirassol.
No dia 07 de julho de 2020, sob o protocolo Administrativo nº 7588/2020 foi protocolado uma Regularização Fundiária Urbana do Loteamento de Chácaras – "Estância Guerreiro", sucedendo a um prolongado período de inadimplemento e omissão quanto às suas obrigações urbanísticas legais.

I - O Núcleo Urbano Informal a ser regularizado, teve início de implantação em meados do ano de 1.995, se perpetuando no tempo, sendo certo que, as detenções exercidas sobre os imóveis remontam o ano de 1.999, trata-se, comprovadamente, de núcleo existente em 22 de dezembro de 2.016, nos termos do Art. 9º, § 2º da lei 13.465/2017 e, portanto, está apto a ser regularizado, observadas as restrições e exigências da própria lei;

II - De acordo com a Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Município de Mirassol (Lei Complementar nº 3.431/2011), está inserido no perímetro urbano, Setor Urbano 7 - SU-7 e, classificado e admitido como Zona Residencial (ZR-2 e 3), Zona Comercial e Serviços (ZCS-1 e 2) de zoneamento ou pelo Plano Diretor. Divisa-se, também, com a Faixa de Domínio da Ferrovia que entrecorta o Município de Mirassol atingindo, ainda, a "área non-aedificandi ", faixa de 15 metros mínima ao longo do domínio da ferrovia, e não está inserido ou localizado em ZEPA – Zona Especial de Proteção Ambiental;

III - A área onde encontra-se implantado o "Estância Guerreiro" – de acordo com a matrícula nº 21.979 do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol - é de 53.209,50 m², ENTRETANTO, de fato, o imóvel contém 54.244,63 m², área que abrange todo o núcleo, sem haver área remanescente. A diferença constatada e regularizada por meio de processo administrativo de demarcação urbanística com a notificação dos confrontantes e proprietários;

IV – Verificou-se que o empreendimento está distribuído em 33 chácaras ou lotes residenciais/recreio, distribuídas em quadra única denominada de "A";

V – A população beneficiada estimada é de aproximadamente 140 habitantes, considerando-se 04 pessoas por unidade residencial;

VI - O sistema viário principal é composto pela estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso, Avenida Marginal (linha férrea), e viela de acesso (avenida marginal);

VII - O local possui pavimentação asfáltica, rede elétrica com iluminação pública, guias, sarjetas, passeio público, na estrada Municipal na Antônio Navarrete Barroso, entretanto, na Avenida Marginal (linha férrea) - O local não possui pavimentação asfáltica, guias,

MICROFILMADO SOB N.º 194529 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS MIRASSOL - SP

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Estado de São Paulo
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

sarjetas e passeio público, porém, estes melhoramentos não estão listados entre aqueles essenciais tratadas na lei federal nº 13.465/2.017 que trata da REURB;

VIII - Verificou-se que o loteamento não dispõe de sistema de microdrenagem para águas pluviais. O escoamento pluvial ocorre de forma superficial;

IX - O relevo do terreno possui uma declividade aproximada de 6%, ou seja, inferior ao limite de 30% de que trata a inviabilidade de ocupação especificada na lei de parcelamento de solo. Não foram observadas em sua superfície áreas sujeitas a erosão;

X - O loteamento e respectivos lotes estão devidamente implantados e demarcados no local, sendo que, praticamente todos os lotes estão edificados, devendo estas edificações serem regularizadas após a regularização fundiária;

XI – Não há, no local, área considerada de Preservação Permanente. Observa-se ocupação irregular em área de proteção especial considerada "não edificante" delimitada ao longo da faixa de domínio da ferrovia;

XII – O abastecimento atual ocorre por meio de soluções alternativas individuais (poços e caixas d'água) implantadas pelos moradores. As estruturas existentes operam sem outorga de recursos hídricos, licença ambiental ou atendimento às normas sanitárias vigentes. Para prevenir riscos à saúde pública e assegura a conformidade legal e ambiental do núcleo urbano, o projeto de regularização contempla a implantação de rede pública de abastecimento de água tratada;

XIII – O loteamento não conta com sistema oficial de esgotamento sanitário, os moradores usam fossas individuais sem projetos ou licenças oficiais. Existem fossas negras e sépticas, ambas trazem perigos para a saúde das pessoas e para a natureza. O projeto de regularização traz a instalação de uma rede pública e coletiva para recolher o esgoto de forma segura;

XIV – O loteamento apresenta déficit na cobertura de energia elétrica e iluminação pública, não atendendo à totalidade dos moradores. A infraestrutura atual foi implantada de forma particular por meio de recursos conjuntos do loteador e dos adquirentes (postes, transformadores e medidores), com maior concentração nos lotes voltados para a Estrada Municipal Navarrete Barroso. Lotes localizados na Viela de acesso carecem de rede oficial, o que motivou os moradores a executarem puxões/ramificações improvisadas. O projeto de regularização fundiária contempla um projeto de ampliação da rede pública;

XV - O Local é atendido pelo serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares;

XVI – Não se verificou a existência de área de depósito de lixo ou de resíduos sólidos ou tóxicos dentro do loteamento ou em seu entorno;

XVII – Na **Estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso** existe ponto de transporte coletivo (ônibus), bem como, existe uma travessia sobre os trilhos da ferrovia;

XVIII – O local aparentemente é servido por sistema de telefonia domiciliar;

XIX - Há equipamentos públicos de escolas, creches e centro de saúde, entre outros, inseridos na região do núcleo.

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Ainda mais:

a) O Município declara que **notificou** os interessados e respectivos confrontantes para se manifestarem sobre a demarcação urbanística e a REURB pretendida, nos termos do Art. 31, da Lei da REURB – Lei Federal 13.465/2017, cujo prazo para manifestação transcorreu in albis;

b) O presente procedimento de regularização fundiária se dá em atendimento aos expressivos constantes na lei federal nº 13.465/2017 e, em especial, à Lei Municipal nº 5.050, de 17 de dezembro de 2025;

c) O projeto de Loteamento apresenta áreas com restrição administrativa (non aedificandi) (2.406,78 m²) inserta em lotes e Sistema Viário (4.810,04 m²) devendo este passar ao domínio do Município a partir do respectivo registro da REURB. Não existem áreas verdes ao loteamento, com restrição à ocupação, no interior dos lotes privativos;

d) Oportunamente, por se tratar de REURB-E, caberá exclusivamente aos beneficiários e futuros proprietários promover a regularização e a averbação das edificações existentes junto às respectivas matrículas imobiliárias, após a transferência dos lotes. Correrão por conta exclusiva dos adquirentes todas as despesas, taxas e emolumentos decorrentes dos atos de registro e averbação.

e) O município declara que, a aprovação Municipal contempla a aprovação urbanística, a qual segue acompanhada da Certidão de Compatibilidade Urbanística e Ambiental, nos termos do art. 12 da Lei n. 13.465, de 2017, conforme exigência do 274, III das Norma da Corregedoria Extrajudicial.

f) Concluindo, DECLARAMOS, nos termos item 274, II das Normas da Corregedoria que, as circunstâncias avaliadas pelo Município identificaram que se trata de núcleo urbano informal consolidado, de difícil reversão, de longo tempo da ocupação (meados de 1.992), sendo que a natureza das edificações se restringe em sua maioria ao uso residencial, estão localizadas de frente para via aberta à circulação pública já implantada e, na circunvizinhança, há a presença de equipamentos públicos, tais como, escola, praça, campo de futebol, etc., conforme art. 11, III da Lei 13.465/2.017.

Nos termos do Art. 41 da Lei Federal 13.465/2.017 e item 274 das Normas da Corregedoria Extrajudicial a presente CRF especifica:

I - O nome do núcleo urbano regularizado:

Loteamento "**Estância Guerreiro**" neste Município e Comarca de Mirassol, **com 33 lotes consolidados**, no imóvel objeto da **matrícula nº 21.979** do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol, distribuídos em **QUADRA "A" ÚNICA**, mais área com Restrição administrativa (non aedificandi) e Sistema Viário, compreendendo uma área total de 54.244,63 m², conforme tabela a seguir:

MICROFILMADO SOB N.º
194529
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
MIRASSOL - SP

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

GLEBA		
	m²	%
Parcelamento:	**54.244,63**	**100,00**
Remanescente:	**0,00**	**0,00**
Total da Gleba:	**54.244,63**	**100,00**

PARCELAMENTO		
Item	**m²**	**%**
LOTES (33 Unidades)		
Área de Lotes:	47.027,81	**86,69**
Área de Lotes com Restrição Administrativa (*non aedificandi)*:	**2.406,78**	**4,44**
Área Total dos Lotes:	**49.434,59**	**91,13**
Sistema Viário:	**4.810,04**	**8,87**
Institucional:	**0,00**	**0,00**
Área Total Loteada (Matrícula 21.979):	**54.244,63**	**100,00**

II - A localização:

Acesso principal pela Estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso e pela Avenida Marginal (linha férrea), contendo 33 lotes distribuídos na Quadra "A", única, neste município de Mirassol-SP.

III - A modalidade da regularização:

O procedimento de regularização foi classificado, nos termos do Art. 30, sendo predominantemente **REURB – E (Específica)**, podendo enquadrar ou abranger, como REURB – S (Social), alguns ocupantes, posseiros ou proprietários, dependendo da situação social, de renda ou outras razões, a ser comprovada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

IV - As responsabilidades das obras e serviços constantes do cronograma:

A execução das obras de infraestrutura Essenciais, previstas no § 1º do art. 36, será de responsabilidade do Município de Mirassol, nos termos da decisão prolatada no processo de Cumprimento de Sentença nº 0000696-05.2018.8.26.0358. A implantação de obras de infraestrutura, seguirá cronograma de Execução de Obras Essenciais, parte integrante da presente certidão. O prazo para execução serão os mesmos estabelecidos na Lei Complementar nº 3.431/2011 e posteriores alterações ou outra que vier a substituí-la.

V - A indicação numérica de cada unidade regularizada, quando houver:

Os 33 lotes consolidados, a maioria edificados, assim discriminados:

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

QUADRA "A" ÚNICA

LOTES	ÁREA DO LOTE (m²)	CADASTRO IMOBILIÁRIO
01	372,75	20.42.08.0390.01.000
02	3.841,84	20.42.08.0375.01.000
03	2.892,10	20.42.08.0353.01.000
04	5.078,71	20.42.08.0333.01.000
05	2.543,73	20.42.08.0298.01.000
06	2.540,05	20.42.08.0267.01.000
07	2.515,47	20.42.08.0263.01.000
08	2.549,25	20.43.08.0234.01.000
09	1.566,47	20.42.08.0199.01.000
10	1.046,56	20.42.08.0174.01.000
11	4.486,86	20.42.08.0160.01.000
12	1.266,82	20.42.08.0108.01.000
13	2.110,13	20.42.08.0078.01.000
14	108,79	20.42.08.0872.01.000
15	481,01	20.42.08.0865.01.000
16	957,09	20.42.08.0837.01.000
17	329,16	20.42.08.0808.01.000
18	703,78	20.42.08.0801.01.000
19	2.201,16	20.42.08.0787.01.000
20	1.347,99	20.42.08.0750.01.000
21	779,88	20.42.08.0738.01.000
22	942,30	20.42.08.0718.01.000
23	620,76	20.42.08.0703.01.000
24	1.483,75	20.42.08.0689.01.000
25	804,72	20.42.08.0660.01.000
26	1.151,14	20.42.08.0530.01.000
27	957,67	20.42.08.0532.01.000
28	252,04	20.42.08.0539.01.000
29	573,32	20.42.08.0552.01.000
30	297,25	20.42.08.0561.01.000
31	579,44	20.42.08.0576.01.000
32	213,05	20.42.08.0585.01.000
33	1.839,55	20.42.08.0648.01.000

MICROFILMADO SOB N.º 194529 REGISTRO DE IMÓVEIS MIRASSOL - SP

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

TOTAL GERAL: 33 LOTES / Área Total dos Lotes: 49.434,59 m²

Assim, considerando que o imóvel objeto da matrícula **21.979** do Ofício de Registro de Imóveis de Mirassol estava sujeito a regime de condomínio geral, o imóvel foi dividido e **atribuído em lotes**, portanto, o Município indica, de forma individual, as unidades imobiliárias correspondentes às frações ideais registradas para cada condômino, para fins de **especialização em lotes** e individualização das edificações das áreas registradas em comum, em atendimento ao art. 45 da lei federal 13.465/2.017, as quais devem ser indicadas, em matrículas a serem abertas, constando a área de lote deferida a cada condômino, bem como abertura de matrícula para as áreas públicas, as quais estão perfeitamente discriminadas na tabela acima, bem como, nos mapas e memoriais que acompanham e instruem esta Certidão.

VI - A listagem com nomes dos ocupantes, reconhecidos no processo administrativo da Regularização Fundiária Urbana (REURB) como detentores da respectiva unidade, os quais receberão título de outorga individual de legitimação fundiária, constando a qualificação dos detentores, tais como, o estado civil, a profissão, o número de inscrição no cadastro das pessoas físicas do Ministério da Fazenda e do registro geral da cédula de identidade e a filiação, podendo os demais dados ser averbados posteriormente. *(item 274, VII das Norma da Corregedoria Extrajudicial):*

QUADRA "A" ÚNICA – Listagem dos Ocupantes

Lote nº: 01
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 372,75
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0390.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiária: **BEATRIZ APARECIDA CONDE GAZZONO, BRASILEIRA, CASADA, ENGENHEIRA AGRONÔMA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 06/10/1999**
Endereço: Rua Bras Cabral de Medeiros, 27-66, Jardim Marilu, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99662-8701 / e-mail: beatrizapconde@hotmail.com

Lote nº: 02
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 3.841,84
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0375.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **ELCIO ANTONIO CONDE, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 07/12/1968**
Beneficiária: **ANA JULIA DE CAMPOS CONDE, BRASILEIRA, AUTÔNOMA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 18/03/1972**
Endereço: Rua Bras Cabral de Medeiros, 30-09, Jardim Marilu, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99648-1803/ e-mail: beatrizapconde@hotmail.com

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Lote nº: 04
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 5.078,71
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0333.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **JOÃO CARLOS BLANKENHEIM, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG: 26.462.126-8 SSP-SP, CPF: 2[redacted]D.N.: 23/09/1957**
Beneficiária: **ANADIR MASOTI BLANKENHEIM, BRASILEIRA, DO LAR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 26/08/1954**
Endereço: Avenida Eliezer Magalhães, 32-39, Jardim Marilú, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99181-9835 / e-mail: Não possui

Lote nº: 05
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.543,73
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0298.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **CLAUDIO SARTORI FIGUEIRA, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, RG[redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 03/08/1972**
Beneficiária: **VANESSA PUGLIESE, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 20/12/1975**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrete Barroso, 09-80, Chácara Paraíso, CEP 15.135-480, Mirassol - SP
Telefone: (17) 99209-8113 / e-mail: claudio.sartori@yahoo.com.br

Lote nº: 06
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.540,05
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0267.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **CLÓVIS MARCON PUGLIESE, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 13/07/1949**
Beneficiária: **MARIA LOURDES GOMES PUGLIESE, BRASILEIRA, DO LAR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 05/07/1953**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrte Barroso, 09-80, Recanto do Alá, 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99134-7834 /e-mail: vanessa.pugliese@gmail.com

Lote nº: 07
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.515,47
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0263.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **JOSÉ DELFINO DE SOUZA FILHO, BRASILEIRO, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 23/01/1953**
Beneficiária: **ADELIA CECILIA BENÁ DE SOUZA, BRASILEIRA, APOSENTADA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 27/02/1958**
Endereço: Rua Paulo Poiati, 27-05, Portal, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99777-0979/ e-mail: jdelfinofilho@bol.com.br

MICROFILMADO SOB N.º 104529 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS MIRASSOL - SP

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Lote nº: 08
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.549,25
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0234.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **JUAREZ ALVES GUERREIRO, BRASILEIRO, AÇOUGUEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 03/02/1964**
Beneficiária: **SANDRA APARECIDA MONTEVERDA GUERREIRO, BRASILEIRA, SERIVÇOS GERAIS FARMÁCIA, RG [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 03/05/1969**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrete Barroso, 36, Recanto do Beija-Flor, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 98803-6600 / e-mail: juarezguerreiro677@gmail.com

Lote nº: 09
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.566,47
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0199.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **JOSE MARTINS ESTEVES, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 07/03/1961**
Beneficiária: **VILMA LULIO MARTINS, BRASILEIRA, APOSENTADA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 28/05/1965**
Endereço: Rua Francisco Calijuri, 35-41, Loteamento Regissol I, CEP 15.133-362, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99771-2030 / e-mail: josemartinsesteves3541@gmail.com

Lote nº: 10
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.046,56
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0174.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **JOSE MARTINS ESTEVES, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 07/03/1961**
Beneficiária: **VILMA LULIO MARTINS, BRASILEIRA, APOSENTADA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 28/05/1965**
Endereço: Rua Francisco Calijuri, 35-41, Loteamento Regissol I, CEP 15.133-362, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99605-9582 / e-mail: josemartinsesteves3541@gmail.com

Lote nº: 11
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 4.486,86
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0160.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO USUFRUTUÁRIO: **JOSÉ APARECIDO EVANGELISTA, BRASILEIRO, COMERCIANTE, RG [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 01/09/1973**
BENEFICIÁRIO USUFRUTUÁRIA: **SOLANGE MARQUES DE OLIVEIRA EVANGELISTA, BRASILEIRA, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 07/07/1974**
BENEFICIÁRIO NU-PROPRIETÁRIO: **GABRIEL DE OLIVEIRA EVANGELISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 05/01/1995**
BENEFICIÁRIO NU-PROPRIETÁRIO: **GUSTAVO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 15/03/2000**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
Estado de São Paulo
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Endereço: Avenida Doutor Elieser Magalhães, 32-71, Jardim Marilú, CEP 15.135-070, Mirassol -SP
Telefone: (17) 99736-2775 / E-mails: metaljotaca@hotmail.com / unetran@gmail.com / oliveirag95@outlook.com / brgustavoevangelista@gmail.com

Lote nº: 12
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.266,82
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0108.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **THYAGO DANILO FERNANDES, BRASILEIRO, PROFESSOR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 03/04/1979**
BENEFICIÁRIO: **BRUNA LUIZA LUBRE LOPES, BRASILEIRA, FISIOTERAPEUTA, RG: 014704022000-0 MA, CPF: [redacted] D.N.: 09/11/1994**
Endereço: Rua Oitava Dama, 33, Village Damha II, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99678-0280 / (17) 99739-9255 e-mail: tonfer@terra.com.br

Lote nº: 13
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.110,13
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0078.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **JANAINA MARIA FERES JERADE PROVAZZI, BRASILEIRA, PSICOLÓGA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 01/12/1982**
BENEFICIÁRIO: **BRUNO ALBERTO DOS SANTOS PROVAZZI, BRASILEIRO, GERENTE ADMINISTRATIVO, RG [redacted]-0 SSP-SP, CPF [redacted]7, D.N.: 13/07/1979**
Endereço: Rua Salve Zechin, 32-40, Jardim Marilú, CEP 15.135-096, Mirassol-SP
Telefone: (17) 98205-6125 / (17) 99783-0249 / e-mail: turca_feres@hotmail.com

Lote nº: 14
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 108,79
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0872.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ROBERTO FOZATI JUNIOR, BRASILEIRO, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: 0[redacted].N.: 01/02/1969**
BENEFICIÁRIO: **CARLA JEANETE BOUTROS FOZATI, BRASILEIRA, COMERCIANTE, RG: [redacted]6 SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 04/08/1969**
ENDEREÇO: Rua Paulo de Faria, 15-48, Nossa Senhora Aparecida, CEP 15.130-00, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99159-4048 / e-mail: juniorfozati@gmail.com

Lote nº: 15
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 481,01
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0865.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **VALDIR RIBEIRO DE MENDONÇA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RG: [redacted]6 SSP-SP, CPF: [redacted]2, D.N.: 01/05/1974**
ENDEREÇO: Avenida Frei Roque Biscione, 21-68, São Francisco, CEP 15.137-054, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99188-8165 - (17) 3253-4513- (17) 99133-8648 / e-mail: mendoncaengcivil@outlook.com

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / **e-mail:** habitacao@mirassol.sp.gov.br

MICROFILMADO SOB N.º
194529
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS
MIRASSOL - SP

Lote nº: 16
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 957,09
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0837.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **MATHEUS LUCIANO PASSARINI, BRASILEIRO, COMERCIANTE, SOLTEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 11/08/1997**
Endereço: Avenida Elieser Magalhães, 28-30, Souza, CEP 15.130-000, Mirassol -SP
Telefone: (17) 98217-8787 / (17) 99142-8332 / e-mail: geovanapassarini2020@gmail.com

Lote nº: 17
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 329,16
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0808.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **ADRIANO COSTA LIMA, BRASILEIRO, PEDREIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 05/01/1973**
BENEFICIÁRIA: **ROSANGELA GULLI DA SILVA LIMA, BRASILEIRA, DO LAR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 13/05/1975**
Endereço: Rua Santa Luzia, 17-22, Nossa Senhora Aparecida, CEP 15.138-058, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99135-5586 / e-mail: adriano.costa42@yahoo.com

Lote nº: 18
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 703,78
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0801.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **IZAC COSTA LIMA, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 20/09/1945**
BENEFICIÁRIO: **MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA LIMA, BRASILEIRA, DO LAR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 28/05/1949**
Telefone: (17) 99168-9216 / e-mail: adriano.costa42@yahoo.com

Lote nº: 19
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.201,16
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0787.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **MATHEUS LUCIANO PASSARINI, BRASILEIRO, COMERCIANTE, SOLTEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 11/08/1997**
Endereço: Avenida Elieser Magalhães, 28-30, Souza, CEP 15.130-000, Mirassol -SP
Telefone: (17) 98217-8787 - (17) 99142-8332 / e-mail: geovanapassarini2020@gmail.com

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Lote nº: 20
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.347,99
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0750.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **ODAIR GONÇALVES BATISTA, BRASILEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 18/05/1971**
BENEFICIÁRIO: **LUSIA APARECIDA FERRE BATISTA, BRASILEIRA, TELEFONISTA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 10/10/1973**
ENDEREÇO: Rua Antonio Ferreira, 42-40, Parque dos Ipês I, CEP 15.133-892, Mirassol-SP
Telefone: (64) 99983-8855 - (17) 99639-1035 / e-mail: odairrep@yahoo.com.br / lusiaafbatista@gmail.com

Lote nº: 21
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 779,88
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0738.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **LUIS ANTONIO GOMES, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 15/06/1958**
BENEFICIÁRIO: **CLEUZA APARECIDA DA CRUZ GOMES, BRASILEIRA, APOSENTADA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 04/07/1953**
Endereço: Rua São Pedro, 30-18, Centro, CEP 15.130-063, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99100-2728 / (17) 99639-4891 / e-mail: luiscajarana839@gmail.com

Lote nº: 22
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 942,30
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0718.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **RAFAEL DE OLIVEIRA NAIME, BRASILEIRO, EDUCADOR FÍSICO E PSICOPEDAGOGO, RG: [redacted] 24 SSP-SP, CPF [redacted], D.N.: 14/05/1982**
BENEFICIÁRIO: **THAISA FAVARO CAMPOS, BRASILEIRA, ANALISTA JURÍDICA DO MPSP, RG: [redacted] 4 SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 23/10/1981**
Endereço: Rua Alameda Reynaldo Drudi, 01, Village Damha III, CEP 15.130-000, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99745-4772 / e-mail: rnaime@hotmail.com / thaisafcampos@bol.com.br

Lote nº: 23
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 620,76
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0703.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **ALESSANDRO NASCIMENTO DA SILVA, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 24/08/1983**
BENEFICIÁRIO: **SIMONE GUIMARÃES DA SILVA, BRASILEIRA, CHEFE DE EMBALAGEM, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 25/02/1983**
Endereço: Rua Professora Elza Mistilides Bechara, 38-30, Jardim Alvorada, 15.137-142, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99182-9074 - (17) 99229-5885 / e-mail: nascimentoalessandro8319@gmail.com

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

MICROFILMADO SOB N.º 104529 OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS MIRASSOL - SP

Lote nº: 24
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.483,75
Cadastro Imobiliário:20.42.08.0689.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **SANDRO ROBERTO POLETO, BRASILEIRO, PUBLICITÁRIO, RG: 21.999.389-0 SSP-SP, CPF: 0[redacted]D.N.: 28/04/1970**
BENEFICIÁRIO: **MARIA ESTEL FETT POLETO, BRASILEIRA, CABELELEIRA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted]D.N: 22/10/1973**
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 21-73, Centro, CEP 15.130-007, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99619-6929 / e-mail: srpoleto@hotmail.com

Lote nº: 25
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 804,72
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0660.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **BEATRIZ CALIENDO CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ADVOGADA, RG: [redacted]8 SSP-SP, CPF[redacted]4, D.N.: 09/09/2003**
Endereço: Rua Orlando Nascimento Pinto, 38-63, Regissol II, CEP 15.133-428, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99607-3015/ e-mail: beatrizcaliendocampos.adv@gmail.com

Lote nº: 28
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 252,04
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0539.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ NILTON BARBOSA DA SILVA, BRASILEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted]D.N.: 07/05/1979**
BENEFICIÁRIO: **JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS, BRASILEIRA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 27/09/1975**
Endereço: Rua Diogo Garcia Sanches, 40-12, Recanto do Beija-Flor, CEP 15.137-372, Mirassol-SP
Telefone: / e-mail:

Lote nº: 29
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 573,32
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0552.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **GERALDO FERREIRA, BRASILEIRO, LAVRADOR, RG[redacted]1 SSP-SP, CPF: 109.339.908-20, D.N.: 18/02/1940**
BENEFICIÁRIO: **REGINA MOGENTALI FERREIRA, BRASILEIRA, RG: [redacted] SSP-SP. CPF: 372.136.378-78, D.N.: 20/12/1945**
Endereço: Sítio Santa Lúcia, Estrada Municipal de Mirassol
Telefone: (17) 99166-8980 / e-mail:

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana

Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

Lote nº: 30
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 297,25
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0561.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **OZANILDA LIRA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 09/08/1972**
Endereço: Estrada Municipal de Mirassol
Telefone: (17) 98150-1808 / e-mail:

Lote nº: 31
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 579,44
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0576.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **WILLIAN MENDES NARVAES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 25/12/1993**
BENEFICIÁRIO: **YASMIN AGDA SILVA NARVAES, BRASILEIRA, DO LAR, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted] D.N.: 31/01/1994**
BENEFICIÁRIO: **ADILSON NARVAES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RG: [redacted]2 SSP-SP, CPF: 129.227.058-47, D.N.: 08/04/1971**
BENEFICIÁRIA: **ALESSANDRA DEISA DE PAULA MENDES NARVAES, BRASILEIRA, CAIXA, RG: SSP-SP, CPF: 121.751.28-88, D.N.:**
Endereço: Rua Odercio de Souza, 38-07, Recanto do Beija-Flor, CEP 15.137-370, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99663-3438 / E-mail: mercasadecarnes@hotmail.com

Lote nº: 32
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 213,05
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0585.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ROBERTO SANCHES, BRASILEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 04/03/1955**
BENEFICIÁRIO: **ELZA APARECIDA BILAC SANCHES, BRASILEIRA, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 05/01/1946**
Endereço: Rua José Giroldo Sobrinho, 37-44, Loteamento Regissol I, CEP 15.133-358, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99190-5140 - (17) 99192-8756 / e-mail: willianwnsanches@gmail.com

Lote nº: 33
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.839,55
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0648.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
BENEFICIÁRIO: **EVERALDO ROSSI, BRASILEIRO, POLICIAL MILITAR NA RESERVA, RG: 17.619.830-1 SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 26/01/1970**
BENEFICIÁRIO: **FLAVIA ADRIANA LOPES ROSSI, BRASILEIRA, SECURITÁRIA, RG: [redacted]3 SSP-SP, CPF: [redacted], D.N.: 12/11/1972**
Endereço: Rua Venicio Cordeiro, 281, Residencial Anna Angelica, CEP 15.041-180, São José do Rio Preto-SP.
Telefone: (17) 99722-9655/ e-mail: everaldo.rossi19702@gmail.com

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MICROFILMADO SOB N.º
194529
REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRASSOL - SP

Estado de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

VII - Unidades com pendência de titulação / Controvérsia Administrativa

A emissão desta Certidão de Regularização Fundiária (CRF) ocorre com ressalva em relação a titulação dos lotes nº 03, 26 e 27.

Durante a instrução processual, considerando as inconsistências e lacunas documentais, não foi possível comprovar, de forma inequívoca, a cadeia dominial e a legitimidade da titularidade, a ponto de autorizar neste momento a concessão da titulação aos requerentes que constam do Procedimento Administrativo Municipal.

Dessa forma, a definição da titularidade e a eventual emissão de título de propriedade para os referidos lotes ficam reservados para posterior deliberação, em âmbito administrativo via título de Legitimação Fundiária ou judicial por mandado específico, permanecendo, até ulterior decisão, sob a titularidade originária do loteador **Carlos Alberto Guerreiro**, CPF nº [redacted]2. conforme indicado nos quadros abaixo:

Lote nº: 03
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 2.892,10
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0353.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **CARLOS ALBERTO GUERREIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted].**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrete Barroso, 998, Estância Guerreiro, 15.135-480, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99280-1508 (17) 99181-9835 – (17) 3242-7972

Lote nº: 26
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 1.151,14
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0530.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **CARLOS ALBERTO GUERREIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted].**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrete Barroso, 998, Estância Guerreiro, 15.135-480, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99280-1508 (17) 99181-9835 – (17) 3242-7972

Lote nº: 27
Matrícula: 21.979
Área do Lote (m²): 957,67
Cadastro Imobiliário: 20.42.08.0532.01.000
Direito Real Constituído: Legitimação Fundiária de Interesse Específico
Beneficiário: **CARLOS ALBERTO GUERREIRO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: [redacted] SSP-SP, CPF: [redacted]**
Endereço: Estrada Municipal Antonio Navarrete Barroso, 998, Estância Guerreiro, 15.135-480, Mirassol-SP
Telefone: (17) 99280-1508 (17) 99181-9835 – (17) 3242-7972 / e-mail:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
Estado de São Paulo CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

O Município de Mirassol requer ao Oficial do Cartório de Registro de Imóveis que, por ocasião da abertura das matrículas dos lotes nº 03, 26 e 27, seja promovida averbação informativa consignando que tais unidades apresentam inconsistências quanto à cadeia dominial e à definição de sua titularidade, em razão de inconformidades documentais identificadas no procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – REURB.

Requer-se, ainda, que conste da averbação que a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) ocorreu com ressalva em relação aos referidos lotes, permanecendo a apuração da titularidade e da regularidade dominial sujeita à continuidade do procedimento administrativo de REURB e, se necessário, à apreciação pelo Poder Judiciário, até a definitiva elucidação da situação jurídico-dominial dos imóveis.

A averbação requerida possui caráter exclusivamente informativo, destinando-se a conferir publicidade às inconsistências identificadas, resguardar a segurança jurídica dos atos registrais e assegurar a continuidade do procedimento de regularização fundiária, sem prejuízo das medidas administrativas ou judiciais cabíveis para a definição da titularidade dos referidos lotes.

VIII – Conclusão:

Todas as pessoas citadas neste item são ocupantes do imóvel da matrícula **21.979** ORI de Mirassol como adquirentes de partes ideais do referido imóvel, aos quais foram atribuídos os lotes especificados na tabela tratada no item V desta certidão e nos mapas e memoriais que acompanham o presente documento.

O Município declara nos termos do item 274, VIII das Norma da Corregedoria Extrajudicial, que foram realizadas as buscas para determinar a titularidade do domínio do imóvel onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, bem como de seus confrontantes, sob responsabilidade do subscritor da declaração, os quais foram notificados nos termos do edital de notificação publicada no Diário Oficial de edição nº 1825 Município de Mirassol, na data de 03 de novembro de 2025, ano VII, páginas 3.

Em atendimento ao item 274.1 das Norma da Corregedoria Extrajudicial, o presente Núcleo Urbano está organizado como parcelamento do solo, na modalidade de Loteamento, **denominado de "Estância Guerreiro"**.

Posto isto, tramitada a regularização fundiária, na modalidade **REURB-E**, no bojo do **Processo Administrativo nº 7.588 de 07 de julho de 2.020**, e não apresentando óbices físicos ou jurídicos ao seu registro, a **Prefeitura Municipal de Mirassol - SP**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mirassol - SP em seu artigo nº 62 e pela Lei Federal nº 13.465/2017, em especial, seu artigo 14, I e II e, ainda, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.431/2011 e da especial Lei Municipal nº 5.050, de 17 de dezembro de 2025, **APROVA,** por este ato administrativo, a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** dos 33 lotes consolidados na "Quadra A - ÚNICA" descritos no preâmbulo desta certidão, inclusos no núcleo denominado "**Estância Guerreiro**", neste Município e comarca de Mirassol, com acesso principal pela Estrada Municipal Antônio Navarrete Barroso e pela Avenida Marginal (linha férrea), titulando, *a*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRASSOL
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Coordenadoria de Habitação Urbana
Estado de São Paulo
Av. Dr. Elieser Magalhães, nº 32-29 – Jardim Marilú – CEP. 15.135-087 – Mirassol/SP (017) 3243-8989
CNPJ 46.612.032/0001-49 www.mirassol.sp.gov.br / e-mail: habitacao@mirassol.sp.gov.br

priori, os respectivos ocupantes/detentores por meio de Legitimação Fundiária, para consolidação da propriedade em nome dos atuais detentores, nos termos do artigo 23 da Seção III, Capítulo II da Lei Federal nº 13.465/2017, nos exatos termos da listagem especificada no **item VI** desta certidão, e estando tal **listagem** de acordo com a qualificação dos beneficiários exigida pelo inciso VI do art. 41 da referida Lei Federal nº13.465/2017 c/c com o item 274, VII do Provimento CGJ nº 56/2019, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça.

Em atendimento aos itens 274, IV, V e VI das Norma da Corregedoria Extrajudicial, acompanham a presente CRF, entre outros, os seguintes documentos:

a) Planta-Croqui indicativa dos imóveis objeto desta certidão de Regularização Fundiária com demonstração dos imóveis e das matrículas atingidas pela Regularização fundiária;

b) Certidão de Compatibilidade Urbanística e Ambiental;

MICROFILMADO SOB N.º
104529
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRASSOL - SP

Nada, mais.

Mirassol – SP, 30 de julho de 2026.

Prefeito Municipal
Dr. Edson Antônio Ermenegildo

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Eng. José Odilon Armani Paschoal

Coordenador de Habitação Urbana
Adv. José Carlos Santos de Oliveira

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Farmácia Central

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo 3530300.404.00007795/2026-15

Interessado: Farmácia Central, Secretaria Municipal da Saúde ,Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ 01.645.409/0003-90

Assunto: providências

.

Amparado pelo parecer Jurídico, emitido pelo assessoramento do Município, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por inexigibilidade, que tem por objeto a fornecer e entregar à Secretaria da Saúde do Município Contratante, a quantidade de insumos, relacionados nos itens abaixo discriminados, conforme especificações constantes no oficio 59/2026 id 0255324, em favor de **Auto Suture do Brasil Ltda. CNPJ 01.645.409/0003-90, no valor de R$ 1.300,530,00(Um milhão, trezentos mil quinhentos e trinta reais).** A empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA (CNPJ 01.772.798/0002-33)** detinha, anteriormente, **exclusividade** na representação, comercialização, distribuição e prestação de serviços dos produtos da marca **MEDTRONIC**, fabricados pela **UNOMEDICAL A/S, a** partir de **agosto de 2025**, todas as operações foram concentradas na empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA – Filial Osasco** , atuando então como responsável pela distribuição **exclusiva** dos referidos insumos, razão da escolha do contratado. A estimativa de preço foi obtida com base em Proposta apresentada pelo fornecedor : R$ **1.300.530,00 (um milhão, trezentos mil quinhentos e trinta reais);** Pesquisas de mercado por meio do site *Fonte de Preços.*

ITEM	CÓD REF.	DESCRITIVO	QUANT. EMBA.	QUANT. UNIT.	PREÇO EMBA.	PREÇO TOTAL
1	MMT - 332A	MiniMed Reservoir 3.0ml - caixa com 10 unidade	308	3080	R$ 240,00	R$ 73.920,00
2	MMT - 397A	MiniMed Quick-set - 9mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidade	238	2380	R$ 1.435,00	R$ 341.530,00
3	MMT - 399A	MiniMed Quick-set - 6mm cânula / 60cm tubo - caixa com 10 unidade	140	1400	R$ 1.435,00	R$ 200.900,00
4	MMT - 7020C1	Guardian Sensor 3 - caixa com 5 unidades	196	980	R$ 2.440,00	R$ 478.240,00
5	MMT – 7040 C8	Guardian Sensor 4 - caixa com 5 unidades	56	280	R$ 2.440,00	R$ 136.640,00
6	MMT - 7910W1	Transmissor Guardian Link 3 BLE - **Sistema MiniMed 780G**	6	6	R$ 3.850,00	R$ 23.100,00
7	MMT-7810W1	Transmissor Guardian Link 3 BLE - **Sistema MiniMed 640G**	6	6	R$ 3.850,00	R$ 23.100,00
8	MMT-7840W8	Transmissor Guardian Link 4 - **Sistema MiniMed 780G**	6	6	R$ 3.850,00	R$ 23.100,00
TOTAL						**R$ 1.300.530,00**

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 26/08/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0293140** e o código CRC **120DF2BE**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007795/2026-15 SEI nº 0293140

Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026 - 1ª RETIFICAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00005306/2026-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE ATUE NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO PORTAL/SITE DE INTERNET PARA O MUNICÍPIO DE MIRASSOL E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS CORPORATIVOS COM O REGISTRO DO DOMÍNIO *WWW.MIRASSOL.SP.GOV.BR*

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia **28/08/2026** até o dia **04/09/2026** às **09:00** horas.

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS: No dia **04/09/2026** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, CEP nº 15130-065, Telefone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Chefe da Divisão Técnica de Compras Públicas**, em 27/08/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0293365** e o código CRC **428FF64D**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00005306/2026-91 SEI nº 0293365

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração

Divisão Técnica de Compras Públicas

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00006562/2026-03

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 123/2026**, Processo Administrativo 237/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS MESÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA ELEITORAL QUE ATUARÃO DURANTE O 1º E EVENTUAL 2º TURNO NAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2026, em favor da empresa vencedora: **ECONOMICO MARMITEX DE MIRASSOL LTDA** (07924070000185) com o lote: 1 no valor total de R$ 42.501,60 (quarenta e dois mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Ermenegildo**, **Prefeito**, em 27/08/2026, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0294237** e o código CRC **7AD60F6C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006562/2026-03 SEI nº 0294237

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2026
PROCESSO Nº 088/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00004765/2026-57

OBJETO: Aquisição e instalação de materiais recreativos e playground infantil para apoio didático/pedagógico para EMEI "Yvone Bilia Moreira", vinculada à Secretaria Municipal da Educação de Mirassol.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 17/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 17/09/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 17/09/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 27/08/2026

Profa. Dra. Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula**, **Secretário(a) Municipal da Educação**, em 27/08/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0294501** e o código CRC **91CAC65C**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00004765/2026-57 SEI nº 0294501

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2026
PROCESSO Nº 081/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.
Nº do Processo SEI: 3530300.404.00006956/2026-53

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro novo, tipo pick-up com cabine dupla para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços.

TIPO: "MENOR PREÇO"

Apresentação das Propostas: Até 18/09/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da "Proposta" Sessão Pública: Dia 18/09/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 18/09/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 27/08/2026

Antonio Carlos Doimo
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 27/08/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0294707** e o código CRC **27CB9EA5**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006956/2026-53 SEI nº 0294707

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2026 - PROCESSO Nº 089/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.

Nº DO PROCESSO: 3530300.404.00006424/2026-16

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços com a disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos de fiscalização eletrônica com seus respectivos sistemas integrados para análise de dados e imagens, fiscalização e monitoramento do trânsito no Município de Mirassol.

Considerando a existência de pedido de impugnação ao edital, protocolado pela empresa B & F ATIVIDADES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 10.520.778/0001-85 (Id 0290959) e despacho da Secretaria Municipal de Transporte e Segurança Pública (Id 0293789).

COMUNICO que o Edital encontra-se **SUSPENSO**, até ulterior deliberação, a fim de resguardar a legalidade, a transparência e a adequada formação das propostas pelos interessados.

Esclarece-se que eventuais alterações no instrumento convocatório serão devidamente publicadas, com a reabertura dos prazos legais, nos termos do artigo 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Publique-se.

Mirassol, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Pregoeiro**, em 27/08/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0294014** e o código CRC **46123175**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00006424/2026-16 SEI nº 0294014